

Indicação: 635 / 2015

INDICO à Mesa, ao Prefeito Municipal, Luiz Felipe Barreto de Magalhães, com cópia a Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST, Rosiane Modesto de Oliveira e a Subsecretaria Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres, Luciana Azambuja Roca, solicitando que seja instituída em nosso Município uma “Casa Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência”, a qual atenda a demanda de nossa região.

Justificativa:

O Projeto Casa Abrigo visa a acolher mulheres vítimas de violência ou em perigo iminente à sua integridade física. Na implantação do projeto seria garantida a infraestrutura destinada a acolher também os filhos menores e os maiores portadores de necessidades especiais, que dependam da genitora para sua sobrevivência. As mulheres acolhidas na casa poderão dispor dos serviços de infraestrutura necessário para sua reintegração social, e estarão em segurança na casa. A implantação da casa poderá ser feita em parceria com o governo estadual, e representar um pólo regional nesse seguimento de atendimento. É a propositura, e está a merecer a atenção das autoridades.

Sala das Sessões, 21 de Outubro de 2015

**Sonia Maran
Vereador(a) - PR**

